

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. AFONSO PENA,491- CENTRO- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 017/2022

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, DIRETORA DO IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32, alínea “g” da Lei Complementar Municipal nº. 018/2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Aposentadoria por INVALIDEZ, com proventos integrais ao Servidor ARNALDO WAGNER SEBASTIÃO, matrícula nº 771, CPF nº 045.978.746-23, no cargo efetivo de Vigilante, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, de acordo com o art. 40, parágrafo 1º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c com art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010 a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º. A Aposentadoria por Invalidez de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 02 de maio de 2022.

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**